



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 154/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Islândia Santos Ferreira**

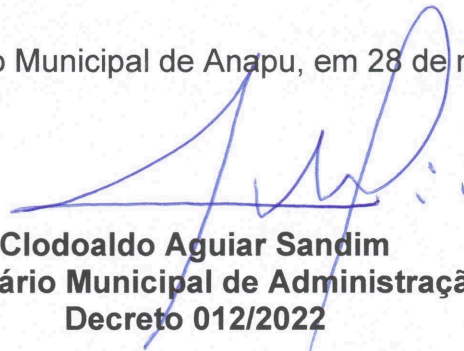
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de: Recepcionista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de: 29 de março a 01 de abril de 2022,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará até o município supracitado para capacitação estadual dos programas VIGIAGUA, VISAMB, DVS .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de março de 2022.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/____/2022.

Islândia Santos Ferreira

CPF:034.434.272-78

RG: 7954945



Antônio Demitry dos Santos
Conselheiro Interno
DECRETO N° 010/2021